



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 42/2023

Moção de Repúdio contra a fala racista e xenofóbica de Vereador Sandro Fantinel da cidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador Professor Marcelo Yoshida (PT) e, bem assim, os demais Vereadores, que esta subscrevem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a fala racista e xenofóbica de Vereador Sandro Fantinel da cidade de Caxias do Sul/RS, nos seguintes termos.

Justificativa

Na noite da últimaterça-feira, dia 28/02/2023, o vereador Sandro Fantinel, durante o uso da tribuna, proferiu ofensas xenofóbicas e racistas ao referenciar o caso de trabalho análogo a escravidão, recentemente descoberto no município de Bento Gonçalves/RS.

Inicialmente, é importante prestar condolências aos de 206 trabalhadores resgatados de alojamentos onde eram submetidos a condições de trabalho análogas à escravidão. Trabalhadores esses que estavam ativados na colheita da safra de uva na região, enquanto terceirizados, e com seu esforço acabaram beneficiando grandes empresas do setor vitivinícola.

Já no que concerne a fala do vereador em questão, é impossível que a sociedade aceite os avanços intolerantes na forma de discriminação contra as pessoas, sejam elas quem forem.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O filósofo de ciência política, Karl Popper, traz em seu livro “A Sociedade Aberta e seus Inimigos” o conceito de “Paradoxo da Tolerância”, ponderando sobre a necessidade de combatermos, no campo das ideias, aqueles que promovem discursos intolerantes, para que não ameacem a estabilidade de uma sociedade democrática e os limites dos direitos e liberdades, individuais ou coletivas, já adquiridas, principalmente, pelas populações ditas “minorias”.

Sendo assim, o discurso do vereador serviu justamente no sentido de reforçar preconceitos contra povos nordestinos, relativizando a situação degradante de trabalhadores que estavam sendo submetidos a violências físicas, sofrendo com extorsão, privação de liberdade e muitos outros assombros autoritários de seus “patrões”.

É compromisso de todos a luta por uma sociedade equânime, que promova o bem-estar de todos, independentemente de qualquer preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, na condição de objetivo da República Federativa do Brasil, tal qual prevê o artigo 3º da CRFB/88.

Desta forma, fica consignada a consternação contra todos e quaisquer atos de intolerância e discriminação, com ênfase no discurso do vereador supracitado, na condição da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Valinhos, 7 de março de 2023.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA